



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 216/2019 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR SAMOEL MARTINS EVANGELISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo SEI n. 0000132-47.2018.6.01.8002, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Ratificar** os atos que o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, servidor requisitado, praticou no período de **02 a 13** e **17 a 20**, ambos os períodos referentes ao mês de **setembro** deste ano, e que são próprios da função comissionada de Chefe do Cartório da 2ª Zona (código FC-6), considerando-o, pois, designada para o mister, tendo em vista que, no interregno, o titular da função citada - e único servidor do quadro efetivo com lotação na unidade - estava usufruindo férias regulamentares (02 a 13/09) e participando de treinamento do PJe na sede do TRE/AC (17 a 20/09).

**Art. 2º. Determinar** o pagamento pertinente ao servidor mencionada no artigo anterior, a teor do artigo 4º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 25 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SAMOEL MARTINS EVANGELISTA, Presidente em exercício**, em 27/09/2019, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0305220** e o código CRC **C26E0BA9**.